



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.310 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

"Decreta Luto Oficial nos dias 17, 18 e 19/01/2025"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando o falecimento do **Ten. Cel. PM Carlos Miranda**, ocorrido no dia **17/02/2025**;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **Luto Oficial** por três dias, a contar do dia 17 de fevereiro de 2025, em todo o Município de Águas da Prata.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal